

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 14553/2018

Autor: Poder Executivo.

Altera dispositivos da Lei nº 10.440/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. – Fica alterado o quadro Relação dos Programas do Anexo I – Programas e Metas, previsto no parágrafo único do artigo 1°. da Lei nº 10.440/2017, na forma do anexo desta Lei.

Art. 2°. – Fica incluído no Anexo I – Programas e Metas, previsto no parágrafo único do artigo 1°. da Lei nº 10.440/2017, as ações e metas discriminadas na forma do anexo desta Lei.

Art. 3°. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de fevereiro de 2018.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS PREFEITO MUNICIPAL

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 14.553/2018, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida**, **Assistente Legislativo**, em 08/02/2018, às 08:37, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0078523** e o código CRC **78757783**.

18.0.000000915-2 0078523v6